MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.250, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre confecção, distribuição e uso do crachá de identificação nas dependências do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normas administrativas que dispõem sobre as atividades e os serviços relacionados à segurança orgânica no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o desenvolvimento das atividades de segurança institucional; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3668.0177687/2026-94,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a confecção, a distribuição e o uso do crachá de identificação nas dependências do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O crachá de identificação constitui dispositivo do sistema de controle de acesso às dependências do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios — MPDFT e seu uso é disciplinado neste normativo.

Parágrafo único. Para o usuário ter sua entrada liberada nas dependências do MPDFT, deverá aproximar o crachá do leitor das catracas instaladas nas portarias ou do das cancelas das guaritas de acesso às garagens privativas dos edifícios do MPDFT onde possui autorização para estacionar.

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I – sistema de controle de acesso: conjunto integrado de dispositivos, constituído por crachá de identificação, pórtico detector de metal, detector de metal portátil, equipamento de raio X, catraca, cancela, circuito fechado de televisão – CFTV e cofre para guarda de armas;

II – dependências do MPDFT: quaisquer instalações físicas onde funcionem as unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

III – cadastro: registro em dispositivo próprio dos dados referentes à identidade da pessoa autorizada a ingressar nas dependências do MPDFT.

CAPÍTULO II
DO CRACHÁ

Seção I
Do Uso

Art. 4° O porte do crachá é obrigatório para acessar, circular e permanecer nas dependências do MPDFT, devendo ser utilizado em local visível do vestuário, na parte superior do tórax.

§ 1° É opcional uso do crachá pelos membros ativos, desde que estejam portando a identidade funcional.

§ 2° O crachá é personalíssimo, sendo vedado o porte por terceiro e o seu uso para a liberação de acesso de terceiro, integrante ou não dos quadros do MPDFT.

§ 3° O uso e a guarda do crachá são de exclusiva responsabilidade do portador, que responderá por extravio, dano, descaracterização ou mau uso.

Seção II
Do controle, da confecção e da entrega

Art. 5º A Secretaria de Polícia Institucional – SPI é a unidade responsável por controlar, confeccionar e entregar os crachás aos seguintes usuários:

I – membros ativos e aposentados;

II – servidores ativos e aposentados;

III – residentes;

IV – estagiários;

V – aprendizes;

VI – voluntários;

VII – prestadores de serviço;

VIII – advogados e defensores públicos;

IX – visitantes; e

X – profissionais de imprensa.

Parágrafo único. Os membros ativos e os aposentados ou empossados em cargos relacionados ao quinto constitucional poderão solicitar à SPI a confecção de crachá.

Art. 6° O crachá de membro, servidor, residente, estagiário e prestador de serviço habitual conterá:

I – fotografia recente;

II – nome completo;

III – nome pelo qual o portador é habitualmente identificado, em destaque;

IV – número de matrícula; e

V – cargo e função.

§ 1º O crachá será confeccionado conforme características constantes do Anexo Único desta Portaria, nas seguintes cores:

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

I – membro:

a) ativo: cor preta; e

b) aposentado ou empossado em cargo relacionado ao quinto constitucional: cor roxa escura.

II – servidor:

a) ativo: cor vermelha; e

b) aposentado: cor roxa clara.

III – residente: cor verde claro;

IV – voluntário: cor azul claro;

V – estagiário e aprendiz: cor laranja;

VI – prestador de serviço:

a) habitual: cor verde escuro; e

b) eventual: cor branca com destaque em verde-escuro.

VII – advogados e defensores públicos: cor branca com destaque roxo;

VIII – visitantes: cor branca com destaque preto; e

IX – profissionais de imprensa: cor branca com destaque em magenta.

§ 2º O membro e o servidor ativo poderão solicitar a emissão do crachá por meio do sistema "Ajud@mos" e buscá-lo diretamente na Subsecretaria de Segurança Orgânica da SPI ou recebê-lo em sua unidade de lotação.

§ 3º O crachá do prestador de serviço habitual, do residente, do estagiário e do aprendiz será solicitado pelo respectivo gestor do contrato ou do programa à SPI, com fotografia recente e os seguintes dados cadastrais:

I – nome completo;

II – nome pelo qual o portador é habitualmente identificado, em destaque;

III – número de matrícula;

IV – nome da empresa ou instituição de ensino; e

V – cargo e função.

§ 4º O crachá de que traga o § 3º deverá ser solicitado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e será entregue ao gestor do respectivo contrato ou programa.

§ 5º Servidores e membros aposentados e membros empossados em cargo do quinto constitucional poderão acessar as dependências e as garagens privativas por meio do uso do crachá disponibilizado na respectiva categoria.

Parágrafo único. Na ausência do dispositivo, o acesso dar-se-á mediante identificação pessoal no momento do acesso aos edifícios.

§ 6º Servidor, estagiário ou prestador de serviço habitual que comparecer às dependências do Ministério Público sem o crachá deverá retirar crachá provisório na recepção dos edifícios.

§ 7º Aplica-se o disposto no §6º ao prestador de serviço habitual sem crachá trabalhando para cobrir falta, férias ou atestado médico.

Art. 7° O crachá concedido a advogado, visitante, prestador de serviço eventual e profissional de imprensa tem caráter provisório e será confeccionado com número de identificação, categoria profissional, cor e localização desejada, consoante modelo do Anexo Único desta Portaria.

§ 1º O crachá provisório será entregue após o procedimento de cadastro do interessado para entrada nos edifícios do MPDFT.

§ 2º O crachá deverá ser depositado na urna coletora ou devolvido ao serviço de vigilância quando o portador for sair das dependências do Ministério Público, sob pena de ressarcimento do custo de

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

reposição.

Art. 8° A pessoa que estiver com o acesso às instalações do MPDFT ou a saída delas bloqueados deverá dirigir-se ao serviço de vigilância, que contatará a Subsecretaria de Segurança Orgânica para obter orientações e, conforme o caso, providenciar novo crachá.

Parágrafo único. O crachá bloqueado será recolhido pelo serviço de portaria no momento da tentativa de acesso ou saída.

Art. 9° Nas unidades que funcionam em edifícios cedidos, os instrumentos de identificação de visitantes, advogados ou de pessoas em serviço não vinculadas ao MPDFT serão utilizados conforme dispuserem as normas do órgão cedente das instalações que ocupam e as orientações de procedimento da Secretaria de Polícia Institucional.

Seção III
Do roubo, furto, extravio e dano

Art. 10. O roubo, o furto e o extravio do crachá obriga o usuário a registrar a ocorrência policial correspondente e a informar o fato imediatamente à Secretaria de Polícia Institucional, por meio de expediente encaminhado via Sistema SEI, acompanhado de cópia do boletim de ocorrência.

Parágrafo único. Em caso de roubo ou furto, o usuário fica dispensado do ressarcimento do custo de emissão de novo crachá.

Art. 11. O dano e a descaracterização, incluindo a plastificação do crachá permanente ou provisório, devem ser imediatamente comunicados à Secretaria de Polícia Institucional pelo usuário.

Art. 12. O extravio, o dano e a descaracterização do crachá permanente ou provisório ensejarão o ressarcimento do custo de emissão de novo crachá.

§ 1° O custo de emissão de um novo crachá será estabelecido por meio de ato da Secretaria-Geral do MPDFT.

§ 2º O ressarcimento do custo de emissão de um novo crachá será feito:

I – por meio de desconto em folha de pagamento (crachá permanente ou provisório), se o ressarcidor for servidor ou membro;

II – por meio de guia de recolhimento da União — GRU, nos demais casos.

§ 3º Os órgãos conveniados e as empresas contratadas responderão pelo custo do ressarcimento de novo crachá quando seus representantes e empregados em atividade oficial ou em caráter permanente ou eventual no MPDFT não o devolverem e não recolherem à conta do MPDFT o valor estipulado para ressarcimento do dano causado.

Art. 13. Novo crachá de identificação poderá ser solicitado à SPI nas hipóteses mencionadas nos arts. 10 e 11 ou quando houver alteração de cargo ou de dados pessoais.

Parágrafo único. A devolução do crachá é pré-requisito para entrega do novo crachá em caso de:

I – alteração do cargo ou dos dados cadastrais; ou

II – má conservação, dano ou descaracterização do documento.

Seção V
Da devolução

Art. 14. O desligamento, o afastamento ou a demissão das pessoas a que se refere o art. 5º deverão ser imediatamente comunicados à SPI para operacionalização da devolução e inutilização do crachá.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

§ 1° A Secretaria de Gestão de Pessoas ficará encarregada de encaminhar de imediato a informação de desligamento, afastamento ou outra forma de perda de vínculo de membro, servidor, residente, voluntário, estagiário e aprendiz, por meio de processo SEI, observando o preconizado na Lei Geral de Proteção de Dados.

§ 2° O gestor de contrato deverá informar de imediato a perda de vínculo de funcionário terceirizado e de prestador de serviço do MPDFT.

§ 3° É de responsabilidade do membro e do servidor devolver o crachá de identificação à SPI quando ocorrer o desligamento ou o rompimento, a qualquer título, do vínculo funcional com o MPDFT.

§ 4° Não havendo o contato a que se refere o §3º, a SPI contactará diretamente o interessado para o recolhimento do crachá, seja por ocasião do encaminhamento de processo de nada consta, seja após comunicação ou conhecimento do fim do vínculo com MPDFT.

§ 5° Na ocasião de desligamento de prestador de serviço, residente, estagiário ou aprendiz, o gestor do contrato ou do programa recolherá, de imediato, o crachá e o devolverá à SPI.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os elementos de identidade visual, dimensões e nomenclaturas relacionadas aos crachás são os definidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, anote-se e cumpra-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.250, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

PADRÕES TÉCNICOS, DIMENSIONAIS E IDENTIDADE VISUAL DOS CRACHÁS

1. Padrão Dimensional e Tecnológico:
Os crachás de identificação previstos nesta Portaria obedecem ao padrão dimensional ID-1 e aos requisitos físicos e funcionais estabelecidos nas normas ABNT NBR ISO/IEC 7810 (Cartões de identificação — Características físicas) e ABNT NBR ISO/IEC 14443 (Cartões de circuito integrado sem contato / RFID), possuindo dimensões nominais de 85,60 mm de altura por 53,98 mm de largura e cantos arredondados com raio de 3,18 mm, em orientação vertical.

2. Padrão Cromático (Código HEX):
As cores de identificação visual de cada categoria funcional são apresentadas abaixo de cada modelo ilustrativo, acompanhadas de sua respectiva notação hexadecimal (HEX), cujo código especifica a tonalidade gráfica obrigatória a ser utilizada no processo de confecção e impressão.



Membro ativo

HEX #000000



Membro Aposentado / Quinto Constitucional

HEX #51216E

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.



Servidor

HEX #FF0000



Servidor Aposentado

HEX #B79AD7



Polícia Institucional

HEX #FF0000



Voluntário

HEX #B79AD7

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.



Estagiário

HEX #FF8041



Aprendiz

HEX #FF8041



Residente

HEX #808000



Prestador de serviço

HEX #008040

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.



Imprensa

HEX #FFFFFF / #000000



Advogado / Defensor Público

HEX #A1467E / #000000



Visitante

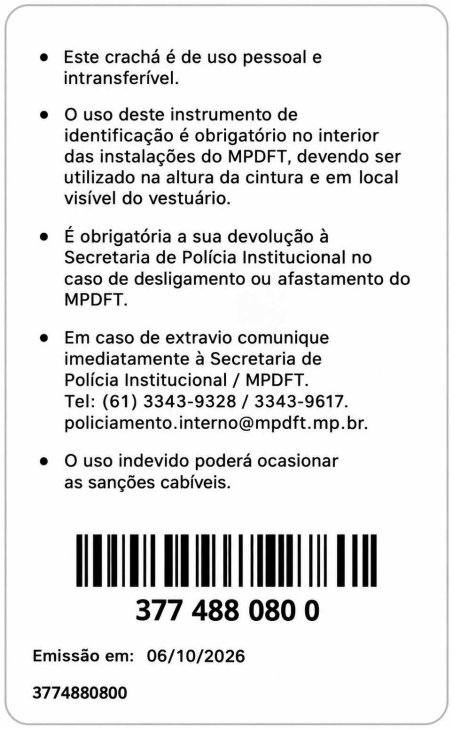
HEX #FFFFFF / #000000



Prestador de Serviço Eventual

HEX #556E26 / #000000

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.



verso dos crachás

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/10/2026, às 13:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4282254** e o código CRC **C73FE684**.

19.04.3668.0177687/2026-94

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026 – UASG 200009

Modalidade: Pregão 60/2026 / Número do processo: 19.04.3900.0030872/2026-12 / Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade de dados, composta por links de Internet dedicados e links de comunicação entre as unidades do MPDFT, com fornecimento e configuração de equipamentos, suporte técnico e proteção anti-DDoS, englobando instalação, ativação e gerenciamento dos serviços. Data de início de recebimento de propostas: 03/11/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica.
Data de Abertura: 17/11/2026, 14:00 Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=20000905000602026

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM - Secretária de Licitação MPDFT.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS
11/2026

1. Foram concedidas 1,5 diárias, no valor de R$ 1.439,92, ao servidor ALISSON CLAYTON DA SILVA SOUZA BORGES, para transporte do material apreendido pelo GAECO/PR em apoio à Operação Juros Zero, no período de 12 a 13 de agosto de 2026, em Curitiba/PR. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Curitiba-PR/Brasília-DF foi de R$ 3.336,07, conforme SEI nº 19.04.3117.0128776/2026-56.

2. Foram concedidas 3,5 diárias, no valor de R$ 5.102,27, ao Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS, para participação na 153ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público - CNCG, no período de 5 a 8 de agosto de 2026, em Porto Alegre/RS. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Porto Alegre-RS/Brasília-DF foi de R$ 5.583,18, conforme SEI nº 19.04.3197.0112488/2026-95.

3. Foram concedidas 3,5 diárias, no valor de R$ 5.102,27, ao Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS, para participação na 153ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público - CNCG, no período de 5 a 8 de agosto de 2026, em Porto Alegre/RS. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Porto Alegre-RS/Brasília-DF foi de R$ 5.035,98, conforme SEI nº 19.04.3197.0112488/2026-95.

4. Foram concedidas 3,5 diárias, no valor de R$ 5.102,27, ao Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO, para participação na 153ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público - CNCG, no período de 5 a 8 de agosto de 2026, em Porto Alegre/RS. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Porto Alegre-RS/Brasília-DF foi de R$ 5.317,31, conforme SEI nº 19.04.3197.0112488/2026-95.

5. Foram concedidas 2,5 diárias, no valor de R$ 3.972,09, ao Procurador-Geral de Justiça

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, para participação na Reunião do CNPG e do Congresso Estadual do MPRS, no período de 13 a 15 de agosto de 2026, em Foz do Iguaçu/PR. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Belo Horizonte-MG/Foz do Iguaçu/PR/Brasília-DF foi de R$ 9.741,95, conforme SEI nº 19.04.3081.0129499/2026-87.

6. Foram concedidas 2,5 diárias, no valor de R$ 3.614,19, à Promotora de Justiça DANIELLA VIRGÍNIA GOMES, para participação no Curso Recorribilidade aos Tribunais Superiores: natureza, limites e estratégias institucionais, no período de 2 a 4 de agosto de 2026, em Belo Horizonte/MG. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Belo Horizonte-MG/Brasília-DF foi de R$ 3.471,22, conforme SEI nº 19.04.3670.0130402/2026-45.

7. Foram concedidas 2,5 diárias, no valor de R$ 3.614,19, ao Promotor de Justiça LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR, para participação no Curso Recorribilidade aos Tribunais Superiores: natureza, limites e estratégias institucionais, no período de 2 a 4 de agosto de 2026, em Belo Horizonte/MG. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Belo Horizonte-MG/Brasília-DF foi de R$ 3.419,94, conforme SEI nº 19.04.3670.0130402/2026-45.

8. Foram concedidas 3,5 diárias, no valor de R$ 5.102,27, ao Procurador de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, para participação no IV Seminário “Unidades de Conservação: desafios e estratégias de proteção, implementação e gestão”, no período de 5 a 9 de agosto de 2026, em Juazeiro do Norte. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Juazeiro do Norte-CE/Brasília-DF foi de R$ 6.005,53, conforme SEI nº 19.04.1319.0127741/2026-69.

9. Foram concedidas 2,5 diárias, no valor de R$ 3.972,09, ao Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, para participação na 3ª Edição do Congresso CONAMP Mulher, no período de 20 a 22 de agosto de 2026, em Salvador/BA. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Rio de Janeiro-RJ/ Salvador-BA/Brasília-DF foi de R$ 4.193,65, conforme SEI nº 19.04.3081.0111011/2026-04.

10. Foram concedidas 1,5 diárias, no valor de R$ 2.289,09, ao Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM, para participação no evento Ouvidoria, Eleições e Enfrentamento ao Crime Organizado: Estratégias Institucionais e Integração de Dados”, organizado pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ), no período de 13 a 14 de agosto de 2026, no Rio de Janeiro/RJ. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF foi de R$

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

6.195,57, conforme SEI nº 19.04.5462.0123107/2026-89.

11. Foram concedidas 3,5 diárias, no valor de R$ 4.858,18, à Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELA BORGES PEREIRA LORENZO, para participação no Encontro Nacional do CIRA, no período de 11 a 14 de agosto de 2026, em São Paulo/SP. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF foi de R$ 5.319,41, conforme SEI nº 19.04.0439.0127837/2026-07.

12. Foram concedidas 4,5 diárias, no valor de R$ 6.102,17, à Promotora de Justiça MARIANA SILVA NUNES, para participação no 3º Congresso da CONAMP Mulher, no período de 18 a 22 de agosto de 2026, em Salvador/BA. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Salvador-BA/Brasília-DF foi de R$ 3.064,26, conforme SEI nº 19.04.3670.0124179/2026-62.

13. Foi concedido indenização de transporte, no valor de R$ 463,66, ao colaborador do MP/ES, HERMES ZANETTI JÚNIOR, para participação na realização das provas orais do 33º Concurso, na qualidade de examinador, no período de 23 a 25 de agosto de 2026, em Brasília/DF. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Vitória-ES/Brasília-DF/Vitória-ES foi de R$ 3.501,51, conforme SEI nº 19.04.5462.0127920/2026-21.

14. Foram concedidas 4,5 diárias, no valor de R$ 6.102,17, à Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, para participação no 3º Congresso da CONAMP Mulher, no período de 18 a 22 de agosto de 2026, em Salvador/BA, conforme SEI nº 19.04.3670.0124179/2026-62. Não houve gasto com passagens aéreas registrado na planilha.

15. Foram concedidas 4,5 diárias, no valor de R$ 6.102,17, ao Promotor de Justiça FABIANO COELHO VIEIRA, para participação no 3º Congresso da CONAMP Mulher, no período de 18 a 22 de agosto de 2026, em Salvador/BA. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Salvador-BA/Brasília-DF foi de R$ 3.446,29, conforme SEI nº 19.04.3670.0124179/2026-62.

16. Foram concedidas 4,5 diárias, no valor de R$ 6.102,17, ao Promotor de Justiça JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA, para participação no 3º Congresso da CONAMP Mulher, no período de 18 a 22 de agosto de 2026, em Salvador/BA. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Salvador-BA/Brasília-DF foi de R$ 3.894,60, conforme SEI nº 19.04.3670.0124179/2026-62.

17. Foram concedidas 4,5 diárias, no valor de R$ 6.102,17, à Promotora de Justiça RONNY ALVES DE JESUS, para participação no 3º Congresso da CONAMP Mulher, no período

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

de 18 a 22 de agosto de 2026, em Salvador/BA. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Salvador-BA/Brasília-DF foi de R$ 3.666,19, conforme SEI nº 19.04.3670.0124179/2026-62.

18. Foram concedidas 2,5 diárias, no valor de R$ 3.533,08, à Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA, para participação no 3º Congresso da CONAMP Mulher, no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em Salvador/BA. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Salvador-BA/Brasília-DF foi de R$ 3.894,60, conforme SEI nº 19.04.3670.0124179/2026-62.

19. Foram concedidas 4,5 diárias, no valor de R$ 6.102,17, à Promotora de Justiça RAQUEL TIVERON, para participação no 3º Congresso da CONAMP Mulher, no período de 18 a 22 de agosto de 2026, em Salvador/BA. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Salvador-BA/Brasília-DF foi de R$ 4.388,07, conforme SEI nº 19.04.3670.0124179/2026-62.

20. Foram concedidas 4,5 diárias, no valor de R$ 6.416,00, à Promotora de Justiça STÉPHANY NELY LOBATO, para participação em evento promovido pela Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, no período de 23 a 27 de agosto de 2026, em São Paulo/SP. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF foi de R$ 4.331,08, conforme SEI nº 19.04.3117.0139319/2026-90.

21. Foram concedidas 4,5 diárias, no valor de R$ 6.416,00, à Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA, para participação em evento promovido pela Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, no período de 23 a 27 de agosto de 2026, em São Paulo/SP. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF foi de R$ 4.331,08, conforme SEI nº 19.04.3117.0139319/2026-90.

22. Foram concedidas 1,5 diárias, no valor de R$ 2.057,26, ao Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD, para participação no II Encontro LGBTQIA+ Justiça, no período de 27 a 28 de agosto de 2026, em São Paulo/SP. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF foi de R$ 2.086,52, conforme SEI nº 19.04.3670.0131088/2026-50.

23. Foram concedidas 2,5 diárias, no valor de R$ 3.788,54, ao Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, para participação na Formação Nacional sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHANA), no período de 23 a 25 de agosto de 2026, em Belo Horizonte/MG. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Belo Horizonte-MG/Brasília-DF foi de R$ 3.165,68, conforme SEI nº 19.04.3207.0142370/2026-74.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

24. Foram concedidas 2,5 diárias, no valor de R$ 3.614,19, ao Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS, para participação na Formação Nacional sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHANA), no período de 23 a 25 de agosto de 2026, em Belo Horizonte/MG. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Belo Horizonte-MG/Brasília-DF foi de R$ 3.165,68, conforme SEI nº 19.04.3207.0142370/2026-74.

25. Foram concedidas 1,5 diárias, no valor de R$ 2.289,09, à Promotora de Justiça JAQUELINE FERREIRA GONTIJO, para participação na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD-Vítimas), bem como no II Seminário Nacional de Direito das Vítimas, promovido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no período de 27 a 28 de agosto de 2026, em Belo Horizonte/MG, conforme SEI nº 19.04.5939.0124006/2026-89.

26. Foram concedidas 2,5 diárias, no valor de R$ 3.367,46, à Promotora de Justiça Adjunta THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA, para participação na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD-Vítimas), bem como no II Seminário Nacional de Direito das Vítimas, promovido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no período de 26 a 28 de agosto de 2026, em Belo Horizonte/MG, conforme SEI nº 19.04.5939.0128670/2026-67.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS
12/2026

1. Foram concedidas 3,5 diárias, no valor de R$ 4.858,18, à Promotora de Justiça DANIELLA VIRGÍNIA GOMES, para participação no Congresso de Precedentes Jurídicos - Diretrizes que orientam caminhos, no período de 16 a 18 de setembro de 2026, em Bonito/MS. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Bonito-MS/Brasília-DF foi de R$ 6.098,37, conforme SEI nº 19.04.4503.0127343/2026-12.

2. Foram concedidas 3,5 diárias, no valor de R$ 4.858,18, ao Promotor de Justiça LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR, para participação no Congresso de Precedentes Jurídicos - Diretrizes que orientam caminhos, no período de 16 a 18 de setembro de 2026, em Bonito/MS. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Bonito-MS/Brasília-DF foi de R$ 6.098,37, conforme SEI nº 19.04.4503.0127343/2026-12.

3. Foram concedidas 2,5 diárias, no valor de R$ 3.614,19, à Promotora de Justiça do MP/PR DANIELLA SANDRINI BASSI, para participação em ação educacional "Lançamento do Projeto Curatela e Decisão Apoiada: Atuação estratégica para Garantia de Direitos", no período de 10 a 12 de setembro de 2026, em Brasília/DF. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Curitiba-PR/Brasília-DF/Curitiba-PR foi de R$ 2.638,57, conforme SEI nº 19.04.1841.0128307/2026-43.

4. Foram concedidas 4,5 diárias, no valor de R$ 6.746,39, ao Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, para participação na Semana do Ministério Público na cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 8 a 12 de setembro de 2026, em Belo Horizonte/MG. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Belo Horizonte-MG/Brasília-DF foi de R$ 1.824,40, conforme SEI nº 19.04.3081.0147590/2026-25.

5. Foram concedidas 1,75 diárias internacionais, no valor de R$ 8.949,03, ao Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, para

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

participação na 3ª edição do EXPOJUD LATAM, no período de 2 a 5 de setembro de 2026, na Cidade do México/México. Não houve gasto com passagens aéreas, conforme SEI nº 19.04.3081.0110249/2026-14.

6. Foram concedidas 1,75 diárias internacionais, no valor de R$ 8.105,79, ao Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, para participação na 3ª edição do EXPOJUD LATAM, no período de 2 a 5 de setembro de 2026, na Cidade do México/México. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Cidade do México/Brasília-DF foi de R$ 14.078,27, conforme SEI nº 19.04.6080.0145605/2026-02.

7. Foram concedidas 3,5 diárias, no valor de R$ 2.882,55, à servidora LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, para participação no I Encontro Nacional de Gestão Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 16 a 19 de setembro de 2026, em Fortaleza/CE. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF foi de R$ 2.964,35, conforme SEI nº 19.04.4510.0134702/2026-64.

8. Foram concedidas 3,5 diárias, no valor de R$ 2.882,55, à servidora MARLI DE SOUZA REGO, para participação no I Encontro Nacional de Gestão Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 16 a 19 de setembro de 2026, em Fortaleza/CE. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF foi de R$ 2.364,77, conforme SEI nº 19.04.4510.0134702/2026-64.

9. Foram concedidas 3,5 diárias, no valor de R$ 2.882,55, ao servidor JORGE NOCELLO DE SOUZA JÚNIOR, para participação no I Encontro Nacional de Gestão Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 16 a 19 de setembro de 2026, em Fortaleza/CE. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF foi de R$ 2.364,77, conforme SEI nº 19.04.4510.0134702/2026-64.

10. Foram concedidas 4,5 diárias, no valor de R$ 6.102,17, ao Promotor de Justiça CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, para participação na Operação Narciso, no período de 7 a 11 de setembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Foz do Iguaçu-PR/Brasília-DF foi de R$ 7.398,62, conforme SEI nº 19.04.3458.0151884/2026-70.

11. Foram concedidas 3,5 diárias, no valor de R$ 2.312,04, à servidora MARIANA SOUZA PINTO, para participação no Seminário Minha Vida Fora do Acolhimento, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2026, em Belo Horizonte/MG. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Belo Horizonte-MG/Brasília-DF foi de R$

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

1.006,74, conforme SEI nº 19.04.5030.0136148/2026-73.

12. Foram concedidas 3,5 diárias, no valor de R$ 2.312,04, ao servidor ESTÊNIO EDUARDO DA SILVA SANTOS, para participação Seminário Minha Vida Fora do Acolhimento, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2026, em Belo Horizonte/MG. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Belo Horizonte-MG/Brasília-DF foi de R$ 1.006,74, conforme SEI nº 19.04.5030.0136148/2026-73.

13. Foram concedidas 1,5 diárias, no valor de R$ 1.439,92, ao servidor ALISSON CLAYTON DA SILVA SOUZA BORGES, para Transferência e gestão da cadeia de custódia do veículo apreendido, no período de 10 a 11 de setembro de 2026, em São Paulo/SP. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF foi de R$ 3.762,26, conforme SEI nº 19.04.5551.0144313/2026-44.

14. Foram concedidas 3,5 diárias, no valor de R$ 5.359,24, ao Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, para participação no VI Fórum Boas Práticas do Sistema de Justiça Brasileiro, no período de 24 a 26 de setembro de 2026, em João Pessoa/PB. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/João Pessoa-PB/Brasília-DF foi de R$ 3.775,73, conforme SEI nº 19.04.3081.0151650/2026-15.

15. Foram concedidas 3,5 diárias, no valor de R$ 4.777,07, ao Promotor de Justiça RENATO BIANCHINI, para participação no Seminário Minha Vida Fora do Acolhimento, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2026. Não houve gasto com passagens aéreas, conforme SEI nº 19.04.3430.0140496/2026-88.

16. Foram concedidas 5,5 diárias, no valor de R$ 8.214,65, ao Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, para participação no 15º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, no período de 25 a 30 de setembro de 2026, em Abu Dhabi/Emirados Árabes Unidos. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/Abu Dhabi-Emirados Árabes Unidos/Brasília-DF foi de R$ 14.078,24, conforme SEI nº 19.04.6080.0149597/2026-82.

17. Foram concedidas 0,5 diária, no valor de R$ 1.116,68, ao Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, para participação no Evento Leaders Connect, no período de 23 a 24 de setembro de 2026, em São Paulo/SP. O valor gasto com passagens aéreas no trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF foi de R$ 3.643,54, conforme SEI nº 19.04.6080.0150169/2026-61.

18. Foram concedidas 4,5 diárias, no valor de R$ 6.827,50, ao Procurador-Geral de Justiça

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, para participação no Congresso de Precedentes Jurídicos, no período de 16 a 20 de setembro de 2026, em Bonito/MS. Não houve gasto com passagens aéreas, conforme SEI nº 19.04.3670.0116166/2026-06.

19. Foram concedidas 4,5 diárias, no valor de R$ 5.962,95, à Promotora de Justiça JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA, para participação no 3º Congresso da CONAMP Mulher, no período de 18 a 22 de agosto de 2026, em Salvador/BA. Não houve despesas com emissão de passagens, conforme SEI nº 19.04.0288.0060246/2026-40.

20. Foram concedidas 2,5 diárias, no valor de R$ 3.533,08, a RUBIN LEMOS, para viagem no período de 28 a 30 de setembro de 2026, conforme SEI nº 19.04.3670.0157933/2026-19.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 71/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 634, de 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 4276201 do Processo SEI nº 19.04.5458.0178119/2026-89, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 01/02/2019 a 30/01/2024,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **JOSE BRAUNA JUNIOR**, Técnico do MPU / Segurança Institucional e Transporte, matrícula 4030, no período de **03/11/2026 a 27/11/2026 (25 dias)**, para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal, com carga horária total de 360 horas, ministrado pelo(a) Faculdade Alcance EAD – FAAL.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

SABRINA SOARES DE CASTRO

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO**, **Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a)**, em 28/10/2026, às 19:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4286632** e o código CRC **3C64CDAF**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 72/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 634, de 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 4286002 do Processo SEI nº 19.04.5539.0177988/2026-83, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 6º quinquênio, do período de 06/06/2020 a 04/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **SIDNEY ANDERSON DOS SANTOS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1321, no período de **03/11/2026 a 23/11/2026 (21 dias)**, para participar do curso "Português Completo" – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

SABRINA SOARES DE CASTRO

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO**, **Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a)**, em 28/10/2026, às 19:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4286691** e o código CRC **96B8D883**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.239, 03 de novembro de 2026.

Sumário

Capa p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça p. 2
Portaria Normativa 1250/2026 p. 2
Secretaria-Geral p. 12
Aviso de Licitação 602026 p. 12
Extrato de Concessão de Diárias 11-26 p. 13
Extrato de Concessão de Diárias 12-26 p. 18
Secretaria de Educação Corporativa p. 22
Portaria 71/2026 p. 22
Portaria 72/2026 p. 23
Sumário p. 24